

REQUERIMENTO RQ 2339 /2013
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em 08/05/13
M. Pacheco
Assessoria de Gabinete

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2013, às 19 horas, para promover um debate alusivo ao Dia Internacional Contra a Corrupção.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

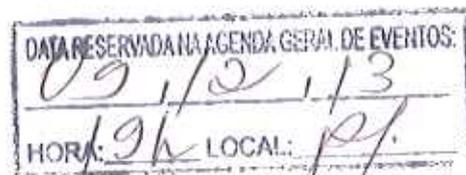
Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2013, às 19 horas para promover um debate alusivo ao Dia Internacional Contra Corrupção.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2339/2013
Folha Nº 01 R.M.

O requerimento ora proposto tem como objetivo promover no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, amplo debate contra a corrupção e a busca de novas ferramentas de controle.

A corrupção é uma ameaça ao desenvolvimento, à democracia e a estabilidade. Trava o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Corrói os serviços públicos e a confiança da população.



M. Pacheco
Assessoria Legislativa - Cerimonial
Mat.: 11.650-49

Ressaltamos a necessidade da realização dessa Sessão uma vez que oportunizará aos participantes debater o assunto e contribuir com os outros estados e países no combate à corrupção que tanto alimenta a desigualdade social.

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 23391/2013
Folha Nº 02 R 177





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Sector Protocolo Legislativo
RA nº 2339/2013
Folha nº 03 RITA